



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 339 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003737/2020-51

Concórdia-SC, 06 de outubro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de CONTADORA, SIAPE 2101405, a partir de **22/09/2020**, sob a justificativa de participação no curso Análise de Planilhas, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e demandas do setor contábil. O período interrompido deverá ser gozado **à partir do dia 19/10/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/10/2020 15:17)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2020** e o código de verificação: **38dbfd7d0f**